SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 09 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1393

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 580/2016

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE ANA PAULA LEITE EVANGELISTA.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:
Art.1°. Fica Prorrogado o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 76/2015 de 03/11/2015, ANA PAULA LEITE EVANGELISTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.966.251-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 290.546.318-05, ocupante do cargo de PSICOLOGO, até Cinco (05) meses após o parto.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Barra do Turvo – SP, 02 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:F5F68C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 581/2016

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:
Art. 1° - PRORROGAR o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, do funcionário **Mayron Elias de Araújo Prestes**, de nº 77/2015 de 25/11/2015, lotado no cargo de **Advogado**.
Art. 2° - A presente prorrogação terá validade de um (01) ano, com termino em 24/11/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo – SP, 07 de Novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:AC65AE2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 583/2016

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE IURY ARRUDA DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, IURY ARRUDA DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.575.365-0SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 276.247.138-96, ocupante do cargo de Psicólogo, devido ao término de Contrato Especial de nº 02/2016 de 08 de agosto de 2016.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de nº 554/2015 de 08/08/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:0A8602BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 584/2016

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE CARLOS LUCIO ALCANTARA DA SILVA JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Píblica, CARLOS LUCIO ALCANTARA DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.726.003-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 351.357.898-98, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, devido ao término de Contrato Especial de nº 03/2016 de 08 de agosto de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de nº 556/2015 de 08/08/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:4284A8BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 585/2016

DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE MARCELA FONSECA MACHADO VIEIRA SILVA DE RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica exonerada do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, MARCELA FONSECA MACHADO VIEIRA SILVA DE RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.440.168-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 418.034.608-73, ocupante do cargo de Enfermeira, devido ao término de Contrato Especial de nº 01/2016 de 08 de agosto de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de nº 555/2015 de 08/08/2016.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7AAD0206

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº.578/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SILVIA CARLENE DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE LIMA Prefeito em exercício do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1°. Fica **NOMEADA,** *Silvia Carlene de Abreu, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.583.829-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 032.421.848-66,* para a partir desta data exercer o cargo de "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

Art. 2°. A nomeada deverá entregar ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:7C3A03AC

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 154/16

Suspende o expediente nas repartições municipais no dia 14 de novembro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a ocorrência do feriado da Proclamação da República, Resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente interno e externo de todas as repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2.016.

Art. 2º - O expediente dos serviços essenciais será normal no dia 14, assim entendidos aqueles de coleta de lixo domiciliar e varrição, cessando após o cumprimento das tarefas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 07 de novembro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7E4E7E6A

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/16 - CONVITE Nº 003/16

Contratantes: Município de Bocaina e Kacel Karam Curi Engenharia Ltda - EPP.
Objeto: Contratação de empresa com mão de obra e fornecimento de material, para Construção de Sarjetões. Valor: R$55.496,50. Vigência:

dar-se-á na data de sua assinatura, findando em 31 de dezembro de 2016. Data da Assinatura: 10 de outubro de 2.016.
Bocaina, 08 de novembro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1445FE28

SECRETARIA
ATO Nº 053/16

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2016/1768, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 056/16 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 92221220160207856, para serviços de construção de prédio residencial situado na Alameda Nilo Antonio Braz Inforzato - Lote 25 - Quadra B - Jardim Residencial Guarantã, Bocaina/SP, de propriedade de **MULLER BRAITE FRANCISCO**, a saber:

ÁREAS	**METRAGEM (m²)**
Do Terreno	1.062,03
Construção Residencial	85,00
Varanda	85,00
Total de Construção	170,00
Livre	892,03

Bocaina, em 08 de novembro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:50928A90

SECRETARIA
DECRETO Nº 066/16

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2652, Art. 5º, Inciso I, de 18 de Novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$15.990,00 (Quinze mil, novecentos e noventa reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal				
02.03.01 – Ensino Fundamental				
49	3.3.90.34.00	12.361.0004.2.004	Outras Desp Pessoal Terceiros	
			Vínculo 01.220.0000	4.000,00
60	4.4.90.52.00	12.361.0004.2.004	Equip Material Permanente	
			Vínculo 01.220.0000	3.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
101	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			01.310.0000	8.990,00
Total				**15.990,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02.03.01 – Ensino Fundamental				
46	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.0000	4.000,00
61	4.4.90.52.00	12.361.0004.2.004	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 05.220.0005	3.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
100	3.3.50.43.00	10.301.0007.2.007	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.000.0000	8.990,00
Total				**15.990,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 31 de outubro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B140B0FB

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO – REAPLICAÇÃO Nº 05/2016
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 28/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeitura Municipal de Itupeva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais, nº 387, nº 388 e nº 389, todas de 11 de novembro de 2015, tendo em vista a autorização contida no processo nº 2.946/2016, em complemento ao Edital de Retificação nº 03/2016 de 29 de agosto de 2016, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso Público nº 28/2016, de 04 de Março de 2016, com as consequentes e devidas correções no corpo do edital, conforme disposto a seguir.
1. Informa a reaplicação, da prova objetiva para o cargo:
AGENTE DE GESTÃO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2. Informa sobre as datas e locais da reaplicação das provas:
2.1 As provas serão reaplicadas no domingo, dia **27 de novembro de 2016, às 15 horas**, no município de Itupeva, devendo o candidato chegar com 1 (uma) hora de antecedência. A prova será aplicada considerando como **fuso horário padrão, o horário oficial de Brasília**.
2.2 Conforme o disposto no edital a duração da prova será de 4 (quatro) horas.
3. Informa que poderão participar da reaplicação das provas do cargo relacionado no item 1, **todos os candidatos inscritos e isentos homologados, faltosos e não-faltosos, no dia 23 de abril de 2016**.
4. Informa que, respeitado os itens descritos neste Edital, todos os candidatos deverão seguir as orientações contidas nos itens "DAS ETAPAS" e "DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS", descritas no Edital nº 28/2016 e suas retificações.
5. Informa que todas as informações a respeito das provas que serão reaplicadas devem ser obtidas exclusivamente junto à organizadora do certame, FUNRIO, no endereço eletrônico:
http://www.funrio.org.br, em Concurso Itupeva 2016. Toda comunicação deverá ser feita por escrito através de e-mail **itupeva2016@funrio.org.br** a ser enviado diretamente à **FUNRIO**.
6. Esta prova será realizada por todos os candidatos que tiveram sua inscrição homologada segundo o seguinte cronograma, a ser adotado para esta reaplicação:
CRONOGRAMA ATUALIZADO (PARA AGENTE DE GESTÃO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Eventos	**Datas**
Data Limite para Acerto de Dados	**17/11/2016**
Homologação dos Locais de Prova Objetiva	**17/11/2016**
Retirar Cartão de Convocação de Etapa de Prova Objetiva (CCE)	21/11/2016
PROVAS OBJETIVAS	**27/11/2016**
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	**29/11/2016**
Divulgação dos Exemplares dos Cadernos de Questões (Provas) das Provas Objetivas	29/11/2016
Disponibilização das Imagens dos Cartões de Respostas das Provas Objetivas	**01/12/2016**
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	**01/12 a 02/12/2016**
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	12/12/2016
Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	12/12/2016
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	12/12/2016
Relação Final de Notas das Provas Objetivas	**13/12/2016**

Resultado Final	**14/12/2016**
Homologação do Concurso	**15/12/2016**

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 17 h.

Itupeva, 08 de novembro de 2016.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal de Itupeva

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:B49DD89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO – REAPLICAÇÃO Nº 03/2016
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 33/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016. CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016

A Prefeitura Municipal de Itupeva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais, nº 387, nº 388 e nº 389, todas de 11 de novembro de 2015, tendo em vista a autorização contida no processo nº 2.946/2016, em complemento ao Edital de Retificação nº 02/2016 de 29 de agosto de 2016, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso Público nº 33/2016, de 04 de Março de 2016, com as consequentes e devidas correções no corpo do edital, conforme disposto a seguir.

1. Informa a reaplicação, das provas objetivas para os cargos:

TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

2. Informa sobre as datas e locais da reaplicação das provas:

2.1 As provas serão reaplicadas no domingo, dia **27 de novembro de 2016, às 09 horas**, no município de Itupeva, devendo o candidato chegar com 1 (uma) hora de antecedência. A prova será aplicada considerando como **fuso horário padrão, o horário oficial de Brasília**.

2.2 Conforme o disposto no edital a duração das provas será de 4 (quatro) horas, salvo no caso do cargo de Auditor Fiscal Tributário que a duração das provas – objetiva e discursiva – será ao todo de 5 (cinco) horas.

3. Informa que poderão participar da reaplicação das provas dos cargos relacionados no item 1, **todos os candidatos inscritos e isentos homologados, faltosos e não-faltosos, no dia 23 de abril de 2016**.

4. Informa que, respeitado os itens descritos neste Edital, todos os candidatos deverão seguir as orientações contidas nos itens "DAS ETAPAS" e "DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS", descritas no Edital nº 33/2016 e suas retificações.

5. Informa que todas as informações a respeito das provas que serão reaplicadas devem ser obtidas exclusivamente junto à organizadora do certame, FUNRIO, no endereço eletrônico:
www.funrio.org.br, em Concurso Itupeva 2016. Toda comunicação deverá ser feita por escrito através de e-mail
itupeva2016@funrio.org.br a ser enviado diretamente à **FUNRIO**.

6. Os candidatos que não entregaram os documentos para a Avaliação de Títulos poderão fazê-lo nesta nova aplicação.

6.1 Os candidatos que já entregaram poderão consultar na página do concurso a relação de entrega que será disponibilizada para consulta.

6.2 Os candidatos que já entregaram caso queiram poderão entregar novos documentos para serem acrescentados.

7. Esta prova será realizada por todos os candidatos segundo o seguinte cronograma, a ser adotado para esta reaplicação:

CRONOGRAMA ATUALIZADO

Eventos	Datas
Homologação dos Locais de Prova Objetiva	**17/11/2016**
Retirar Cartão de Convocação de Etapa de Prova Objetiva / Discursiva (CCE)	21/11/2016
PROVAS OBJETIVAS / ENTREGA DE TÍTULOS / (todos os cargos do edital)	**27/11/2016**
PROVAS DISCURSIVAS (apenas para o cargo de Auditor Fiscal Tributário)	**27/11/2016**
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	**29/11/2016**
Divulgação dos Exemplares dos Cadernos de Questões das Provas Objetivas e Provas Discursivas	29/11/2016
Disponibilização das Imagens dos Cartões de Respostas das Provas Objetivas	**01/12/2016**
Disponibilização das Imagens das Folhas de Respostas das Provas Discursivas	**01/12/2016**
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	**01/12 a 02/12/2016**
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	12/12/2016
Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	12/12/2016
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	12/12/2016
Relação Final de Notas das Provas Objetivas	**13/12/2016**
Relação dos Candidatos que terão as Provas Discursivas corrigidas e os Títulos Analisados	**13/12 e/ou 14/12/2016**
Relação Preliminar das Notas das Provas Discursivas	22/12/2016
Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	22/12/2016
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar das Notas das Provas Discursivas	03 à 04/01/2017
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	03 à 04/01/2017
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra Relação Preliminar das Notas das Provas Discursivas	09/01/2017
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	09/01/2017
Resultado dos Recursos contra a Relação Preliminar das Notas das Provas Discursivas	10/01/2017
Resultado dos Recursos contra a Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	10/01/2017
Relação Final das Notas das Provas Discursivas	**11/01/2017**
Relação Final das Notas da Avaliação de Títulos	**11/01/2017**
Resultado Final do Concurso	**11/01/2017**
Homologação do Concurso	**12/01/2017**

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 17 h.

Itupeva, 08 de novembro de 2016.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal de Itupeva

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:18672553

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO – REAPLICAÇÃO Nº 03/2016
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 32/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016. CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2016

A Prefeitura Municipal de Itupeva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais, nº 387, nº 388 e nº 389, todas de 11 de novembro de 2015, tendo em vista a autorização contida no processo nº 2.946/2016, em complemento ao Edital de Retificação nº 02/2016 de 29 de agosto de 2016, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso Público nº 32/2016, de 04 de Março de 2016, com as consequentes e devidas correções no corpo do edital, conforme disposto a seguir.

1. Informa a reaplicação, da prova objetiva para o cargo:

PROCURADOR MUNICIPAL

2. Informa sobre as datas e locais da reaplicação das provas:

2.1 As provas serão reaplicadas no domingo, dia **27 de novembro de 2016, às 09 horas**, no município de Itupeva, devendo o candidato chegar com 1 (uma) hora de antecedência. A prova será aplicada considerando como **fuso horário padrão, o horário oficial de Brasília**.

2.2 Conforme o disposto no edital a duração das provas – objetiva e discursiva – será ao todo de 5 (cinco) horas.

3. Informa que poderão participar da reaplicação das provas do cargo relacionado no item 1, **todos os candidatos inscritos e isentos homologados, faltosos e não-faltosos, no dia 23 de abril de 2016**.

4. Informa que, respeitado os itens descritos neste Edital, todos os candidatos deverão seguir as orientações contidas nos itens "DAS ETAPAS" e "DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS", descritas no Edital nº 32/2016 e suas retificações.

5. Informa que todas as informações a respeito das provas que serão reaplicadas devem ser obtidas exclusivamente junto à organizadora do certame, FUNRIO, no endereço eletrônico:
www.funrio.org.br, em Concurso Itupeva 2016. Toda comunicação deverá ser feita por escrito através de e-mail
itupeva2016@funrio.org.br a ser enviado diretamente à **FUNRIO**.

6. Os candidatos que não entregaram os documentos para a Avaliação de Títulos poderão fazê-lo nesta nova aplicação.

6.1 Os candidatos que já entregaram poderão consultar na página do concurso a relação de entrega que será disponibilizada para consulta.

6.2 Os candidatos que já entregaram caso queiram poderão entregar novos documentos para serem acrescentados.
7. Esta prova será realizada por todos os candidatos segundo o seguinte cronograma, a ser adotado para esta reaplicação:
CRONOGRAMA ATUALIZADO

Eventos	Datas
Homologação dos Locais de Prova Objetiva	**17/11/2016**
Retirar Cartão de Convocação de Etapa de Prova Objetiva / Discursiva (CCE)	21/11/2016
PROVAS OBJETIVAS/ PROVAS DISCURSIVAS / ENTREGA DE TÍTULOS	**27/11/2016**
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	**29/11/2016**
Divulgação dos Exemplares dos Cadernos de Questões das Provas Objetivas e Discursivas	29/11/2016
Disponibilização das Imagens dos Cartões de Respostas das Provas Objetivas	**01/12/2016**
Disponibilização das Imagens das Folhas de Respostas das Provas Discursivas	**01/12/2016**
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	**01/12 a 02/12/2016**
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	12/12/2016
Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	12/12/2016
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	12/12/2016
Relação Final de Notas das Provas Objetivas	**13/12/2016**
Relação dos Candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida e os Títulos analisados	**13/12 e/ou 14/12/2016**
Resultado das Notas Preliminares das Provas Discursivas	22/12/2016
Resultado das Notas Preliminares da Avaliação de Títulos	22/12/2016
Interposição de Recursos contra o Resultado das Notas Preliminares das Provas Discursivas e Avaliação de Títulos	03 à 04/01/2017
Julgamento dos Recursos contra o Resultado das Notas Preliminares das Provas Discursivas e Avaliação de Títulos	09/01/2017
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra o Resultado das Notas Preliminares das Provas Discursivas e Avaliação de Títulos	09/01/2017
Resultado do Recurso contra o Resultado das Notas Preliminares das Provas Discursivas e Avaliação de Títulos	10/01/2017
Resultado Final	**11/01/2017**
Homologação do Concurso	**12/01/2017**

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 17 h.

Itupeva, 08 de novembro de 2016.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal de Itupeva

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:24E56C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO – REAPLICAÇÃO Nº 03/2016 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 31/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016. CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016

A Prefeitura Municipal de Itupeva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais, nº 387, nº 388 e nº 389, todas de 11 de novembro de 2015, tendo em vista a autorização contida no processo nº 2.946/2016, em complemento ao Edital de Retificação nº 02/2016 de 29 de agosto de 2016, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso Público nº 31/2016, de 04 de Março de 2016, com as consequentes e devidas correções no corpo do edital, conforme disposto a seguir.
1. Informa a reaplicação, da prova objetiva para os cargos:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE FILOSOFIA E DE MÚSICA
2. Informa sobre as datas e locais da reaplicação das provas:
2.1 As provas serão reaplicadas no domingo, dia **27 de novembro de 2016, às 09 horas**, no município de Itupeva, devendo o candidato chegar com 1 (uma) hora de antecedência. A prova será aplicada considerando como **fuso horário padrão, o horário oficial de Brasília**.
2.2 Conforme o disposto no edital a duração das provas será ao todo de 4 (quatro) horas.
2.3 A previsão para a convocação e aplicação das provas práticas no caso dos candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica, na especialidade de Música, é a constante no cronograma constante do presente edital.
3. Informa que poderão participar da reaplicação das provas dos cargos relacionados no item 1, **todos os candidatos inscritos e isentos homologados, faltosos e não-faltosos, no dia 23 de abril de 2016**.
4. Informa que, respeitado os itens descritos neste Edital, todos os candidatos deverão seguir as orientações contidas nos itens "DAS ETAPAS" e "DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS", descritas no Edital nº 31/2016 e suas retificações.
5. Informa que todas as informações a respeito das provas que serão reaplicadas devem ser obtidas exclusivamente junto à organizadora do certame, FUNRIO, no endereço eletrônico:
www.funrio.org.br, em Concurso Itupeva 2016. Toda comunicação deverá ser feita por escrito através de e-mail
itupeva2016@funrio.org.br a ser enviado diretamente à **FUNRIO**.
6. Os candidatos que não entregaram os documentos para a Avaliação de Títulos poderão fazê-lo nesta nova aplicação.
6.1 Os candidatos que já entregaram poderão consultar na página do concurso a relação de entrega que será disponibilizada para consulta.
6.2 Os candidatos que já entregaram caso queiram poderão entregar novos documentos para serem acrescentados.
7. Esta prova será realizada por todos os candidatos segundo o seguinte cronograma, a ser adotado para esta reaplicação:
CRONOGRAMA ATUALIZADO

Eventos	Datas
Homologação dos Locais de Prova Objetiva	**17/11/2016**
Retirar Cartão de Convocação de Etapa de Prova Objetiva (CCE)	21/11/2016
PROVAS OBJETIVAS / ENTREGA DE TÍTULOS	**27/11/2016**
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	**29/11/2016**
Divulgação dos Exemplares dos Cadernos de Questões das Provas Objetivas	29/11/2016
Disponibilização das Imagens dos Cartões de Respostas das Provas Objetivas	**01/12/2016**
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	**01/12 a 02/12/2016**
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	12/12/2016
Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	12/12/2016
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	12/12/2016
Relação Final de Notas das Provas Objetivas	**13/12/2016**
Relação dos Candidatos que farão as Provas Práticas (Professor de Educação Básica – Música)	**13/12/2016**
Relação dos Candidatos que terão os Títulos Analisados	**13/12 e/ou 14/12/2016**
PROVAS PRÁTICAS	**18/12/2016**
Relação Preliminar das Notas das Provas Práticas	20/12/2016
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar das Notas das Provas Práticas	21 a 22/12/2016
Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	22/12/2016
Interposição de Recursos contra a Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	03 à 04/01/2017
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra Relação Preliminar das Notas das Provas Práticas	03/01/2017
Resultado dos Recursos contra a Relação Preliminar das Notas das Provas Práticas	04/01/2017
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	09/01/2017
Resultado dos Recursos contra a Relação Preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	10/01/2017
Relação Final das Notas das Provas Práticas	**05/01/2017**
Relação Final das Notas da Avaliação de Títulos	**10/01/2017**
Resultado Final do Concurso	**11/01/2017**
Homologação do Concurso	**12/01/2017**

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 17 h.

Itupeva, 08 de novembro de 2016.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal de Itupeva

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:3C7AFA75

